

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Portaria n.º 594/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOAO ROBERTO VENTURINI, matrícula 48859, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 927/2022-139:

Averbem-se: 6 Anos e 3 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/1986 a 30/09/1989	3 Anos	INSS	26001020.1.00069/22-3	Não informado
01/12/1989 a 28/02/1990	3 Meses	INSS	26001020.1.00069/22-3	Não informado
01/06/1990 a 30/06/1991	1 Ano e 1 Mês	INSS	26001020.1.00069/22-3	Não informado
01/05/1992 a 31/03/1994	1 Ano e 11 Meses	INSS	26001020.1.00069/22-3	Não informado

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 43ca27e7**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)